



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

4ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI

Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8142

- E-mail: quartacivelfoz@gmail.com

Autos nº. 0007199-31.2001.8.16.0030

Processo: 0007199-31.2001.8.16.0030

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Classificação de créditos

Valor da Causa: R\$50.000,00

Autor(s): • DISTRIBUIDORA DE CARNES LETICIA LTDA.
• MASSA FALIDA - DISTRIBUIDORA DE CARNES LETICIA LTDA

Réu(s): • DURIVAL GONZAGA
• JUREMA NINOFF GONZAGA

I. Considerando a manifestação ministerial retro, consulte-se, , via Renajud, a propriedade do veículo do evento 240.2 e se persiste a anotação de roubo.

Caso ainda pertença à sócia e não mais conste a anotação de roubo, proceda-se na forma do art. 33 da Portaria n. 01/2018, deste Juízo, observando-se eventual anotação de alienação fiduciária.

Caso ainda subsista a anotação de roubo, diga o Administrador e, após, o ente ministerial.

II. À Escrivania para cumpra a ordem de evento 231.1, item I segundo parágrafo, quanto ao bloqueio via Sisbajud, ante ao contido no evento 357.1.

III. Em sendo localizados valores, diga ao Administrador e demais interessados

Após, abra-se vista ao Ministério Público.

IV. Não se localizando valores, retornem para apreciação do pedido de evento 322.1.

V. Intime-se. Diligências necessárias.

Foz do Iguaçu, datado digitalmente.

Trícia Cristina Santos Troian

Juíza de Direito

